
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x4brmcnb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 596/2022 Protocolo nº 997/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação a Excelentíssima Senhora Deputada Federal, Rosa Neide, solicitando a criação de um projeto de lei que institui o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Excelentíssima Senhora Deputada Federal, Rosa Neide, solicitando a criação de um projeto de lei que institui o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas.

JUSTIFICATIVA

Senhora Deputada,

O Estatuto é uma lei moderna que fortalece várias ações estaduais em apoio aos povos indígenas, estabelecendo um conjunto de normas e diretrizes para a garantia, no território mato-grossense, do respeito e da valorização das crenças, costumes, tradições, usos, línguas, cultura e especificidades de cada povo indígena.

As políticas públicas estaduais voltadas para os povos indígenas serão desenvolvidas com base nos eixos de educação, saúde, proteção, gestão territorial e ambiental, segurança e soberania alimentar, cultura, turismo, esporte e lazer, segurança pública, assistência social, infraestrutura, acesso à Justiça e direitos humanos, economia solidária, geração de trabalho e renda.

O objetivo primordial do projeto de lei é fortalecer as ações estaduais voltadas aos povos indígenas.

Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que a Nobre Deputada possa atender a demanda, dando o suporte necessário a sociedade.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Janeiro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual